

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 066/2026-GS/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2266376;  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada – FG4, a contar de 01/04/2026, as servidoras a seguir discriminadas:

SERVIDORA	ID. FUNCIONAL	CARGO
SILVANE CONCEICAO MALHEIROS MONTEIRO	3540050/3	Analista de Gestão Pública A
ULEDEIZA PEREIRA CUNHA	26816/1	Assistente Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2026  
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1306528**

**PORTARIA N.º 065/2026-GS/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2248856;  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº. 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, para exercer a Função Gratificada – FG4, a contar de 01/04/2026.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2026  
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1306541**

**PORTARIA Nº 0069/2026-GS/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso V, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 4.221, de 30 de setembro de 2024;  
 Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802995-15.2025.8.14.0000;  
 Considerando o disposto no art. 40 da Lei Estadual n. 5.810/94;  
 Considerando as informações constantes no PAE nº E-2025/3746050.

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º Reintegrar o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, ao cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 22.08.2024, à exceção dos efeitos financeiros.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
 Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

**Protocolo: 1306710**

**PORTARIA Nº. 320/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2415608 de 18.03.2025

**R E S O L V E:**  
 Complementação de diária concedida mediante a Portaria nº 312/2026 de 18.03.2026, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajarão para Breves no dia 30.03.2026.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ELIZABETH DE CARVALHO MELO	27200/1	TÉCNICO B	SPAT/CLOG/DAF	1,0	R\$ 247,07	R\$ 247,07
MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES	55589961/1	Analista de Gestão Pública B	SPAT/CLOG/DAF	1,0	R\$ 247,07	R\$ 247,07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2026.  
 MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1306800**

**PORTARIA Nº 072, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 072, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL 9º CRS - Santarém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	774.698,11	0,00	774.698,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	774.698,11	0,00	774.698,11
02659000032		0,00	0,00	774.698,11	0,00	774.698,11
FES		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
01500100203		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
FHCGV		0,00	0,00	4.357.501,00	0,00	4.357.501,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.357.501,00	0,00	4.357.501,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	4.357.501,00	0,00	4.357.501,00
01500100203		0,00	0,00	4.357.501,00	0,00	4.357.501,00
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
01500100203		0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
HEMOPA		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01500100203		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
HOL		0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
01500100203		0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
LACEN		0,00	0,00	2.009.811,05	0,00	2.009.811,05
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.009.811,05	0,00	2.009.811,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.009.811,05	0,00	2.009.811,05
02600000049		0,00	0,00	2.009.811,05	0,00	2.009.811,05
SESPA		0,00	0,00	3.955.313,33	0,00	3.955.313,33
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.955.313,33	0,00	3.955.313,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	965.313,33	0,00	965.313,33
01500100203		0,00	0,00	965.313,33	0,00	965.313,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
01500100203		0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01500000001		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SETOR		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00